



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1486 /95

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, § 1º, "v" do Regimento Interno,

RESOLVE :

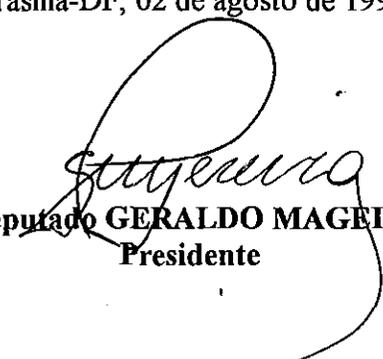
Art. 1º - Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar o furto relatado no ofício nº 231/95-CSEG.

Art. 2º - Designar a Coordenadora de Segurança, Dra. MARIA APARECIDA FONTENELLI, matrícula nº 11.947-26 para presidir os feitos.

Art. 3º - Determinar que seja oficiado à Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1995


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

(Republica por haver incorreção no original publicado no DCL de 03/08/95)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ATO DO PRESIDENTE Nº 1486 /95

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, § 1º, "v" do Regimento Interno,

RESOLVE:

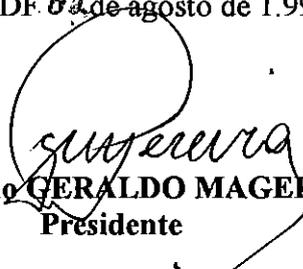
Art. 1º - Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar o furto relatado no ofício nº 123/95-CSEG.

Art. 2º - Designar a Coordenadora de Segurança, Dra. MARIA APARECIDA FONTENELLI, matrícula nº 11.947-26 para presidir os feitos.

Art. 3º - Determinar que seja oficiado à Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1.995


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente